

Memorando nº 2529/2025 - SMS

Cajamar, 02 de outubro de 2025.

À

Departamento de Suporte Administrativo

A/C: Antonio Carlos

Assunto: Decisão sobre o Recurso Administrativo – Pregão eletrônico nº63/2025

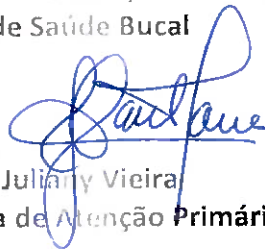
Após análise do recurso interposto pela empresa **Patermed Produtos para Saúde Ltda**, referente ao Pregão Eletrônico nº 63/2025, verificamos que os produtos ofertados atendem integralmente às especificações do edital, sendo idêntico aos aceitos de outros licitantes.

Dessa forma, reconhece-se que a desclassificação ocorreu de maneira indevida, motivo pelo qual defere-se o recurso apresentado, sugere-se a reclassificação da empresa no certame e a devida retificação do julgamento.

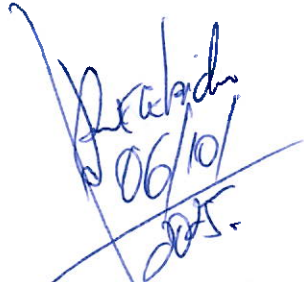
Atenciosamente,



Beatriz Ghylevski
Divisão de Complexidade
de Saúde Bucal



Juliana Vieira
Diretora de Atenção Primária



06/10/2025

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Secretaria Municipal de Saúde de Cajamar